

Resoluções formalizadoras do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resolutions that formalize the Post graduation Program of the Rio Grande do Norte Federal University

A implantação do Mestrado em Tecnologia Educacional, em 1977, e, posteriormente, do Doutorado em Educação, em 1993, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tornou-se matéria legislativa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição, como ilustra as Resoluções abaixo. Formar professores para o ensino superior e, também, pesquisadores em Educação atribuiu-se como proposição de um Programa de Pós-Graduação há 30 anos.

Marta Maria de Araújo

Editora Responsável da Revista Educação em Questão



Resolução Nº 105/77 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1977

Aprova Projeto do Curso de Mestrado em Educação

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do processo nº 011.530/77, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando o disposto no item XIII do Art. 14 do Estatuto desta Universidade;

Considerando a aprovação do projeto pelo Conselho Departamental do mencionado Centro, em 12/8/77;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE

Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado em Educação – Área de Concentração em Tecnologia da Educação, a ser implantado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a Responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de agosto de 1977

Domingos Gomes de Lima
Reitor

Resolução Nº 257/93 – CONSEPE, de 21 de dezembro de 1993

Aprova reformulação e alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXIII do Estatuto

Considerando o que consta do Processo nº 23077.023821/93-10,

RESOLVE

Aprovar a reformulação e alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Reitoria, em Natal, 21 de dezembro de 1993

222

Geraldo dos Santos Queiroz
Reitor



Resolução Nº 257-A/93 – CONSEPE, 21 de dezembro de 1993

Emite parecer favorável a criação do Curso de Doutorado em Educação

○ Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso VIII do Estatuto,

Considerando o que consta do Processo nº 23077.023821/93-10,

RESOLVE

I – Emitir parecer favorável à criação do Curso de Doutorado em Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

II – Propor ao Conselho Universitário – CONSUNI – nos termos do artigo 13, inciso VIII do Estatuto, a criação do referido curso.

Reitoria, em Natal, 21 de dezembro de 1993

Geraldo dos Santos Queiroz
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 105/77-CONSEPE, de 15 de agosto de 1977.

Aprova Projeto do Curso de Mestrado em
Educação

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 011.530/77, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

CONSIDERANDO o disposto no item XIII do Art. 14 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pelo Conselho Departamental do mencionado Centro, em 12/8/77;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado em Educação - Área de Concentração em Tecnologia da Educação, a ser implantado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de agosto de 1977

[Handwritten signatures and names]
 Odeito Camp
 Wicley Wicley Santiago
 Manoel Antonio Rocha
 Geraldo Cabral de Araújo



MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*Publicação no Boletim de Serviço da UFRN
nº 010/94, de 23/02/94.*

RESOLUÇÃO N.º 257/93-CONSEPE, de 21 de dezembro de 1993

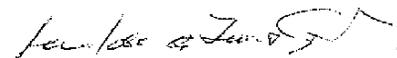
Aprova reformulação e alteração do
Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXIII do Estatuto
CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.023821/93-10,

R E S O L V E

Aprovar a reformulação e alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Reitoria, em Natal, 21 de dezembro de 1993.


Geraldo dos Santos Queiroz
REITOR

225



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Publicado no Boletim de Serviço da UFRN
Nº 010/94, de 23/02/94.

RESOLUÇÃO Nº 257-A/93-CONSEPE, 21 de dezembro de 1993.

Emitir parecer favorável a criação
do Curso de Doutorado em Educação

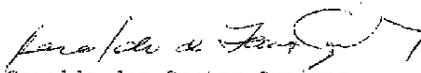
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso VIII do Estatuto,
CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.023821/93-10,

R E S O L V E

I - Emitir parecer favorável à criação do Curso de Doutorado em Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

II- Propor ao Conselho Universitário - CONSUNI, nos termos do artigo 13, inciso VIII do Estatuto, a criação do referido curso.

Reitoria, em Natal, 21 de dezembro de 1993.


Geraldo dos Santos Queiroz
REITOR